PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.512
De 24 de agosto de 2011
Autógrafo nº 154/11 – Projeto de Lei nº 109/11
Autor: Vereador João Farias

Denomina Avenida Benedicto Lopes (Ditinho), via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 09 de agosto de 2011, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA BENEDICTO LOPES (DITINHO)**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "14", do loteamento denominado Jardim Acácias, com início na Rua "15" e término no cruzamento com a Rua "09" do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano de 2011 (dois mil e onze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

ALESSANDRA DE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2011. **Guichê nº 054.507/2011 - ("PC").**

.Publicada no Jornal local "Folha da Cidade", de Sábado, 27/agosto/2011 – Exemplar nº 7.783.

17:36 09/09/2011 004217 PROTOCOLO-CONTROL MUNICIPAL ARARAQUARA